



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

ALLAN BERGMAN OLIVEIRA LUCENA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 003/2020/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 246/2002, Lei Municipal nº. 402/2013 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MAISA MEDEIROS LIMA**, membro titular do Conselho Tutelar, para exercer o mandato eletivo pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 004/2020/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 246/2002, Lei Municipal nº. 402/2013 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA KARLA BONFIM DA SILVA**, membro titular do Conselho Tutelar, para exercer o mandato eletivo pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 005/2020/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 246/2002, Lei Municipal nº. 402/2013 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO ABREU DE LUCENA**, membro titular do Conselho Tutelar, para exercer o mandato eletivo pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 006/2020/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município, combinado com a Lei Municipal nº. 246/2002, Lei Municipal nº. 402/2013 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEANDRO DA COSTA MOURA**, membro titular do Conselho Tutelar, para exercer o mandato eletivo pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 007/2020/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 246/2002, Lei Municipal nº. 402/2013 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GÉSSICA DANTAS DE ARAÚJO**, membro titular do Conselho Tutelar, para exercer o mandato eletivo pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL